

Proc. Administrativo 4.566/2024

De: Gessica R. - SEMSA-DAS
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 06/05/2024 às 09:33:51

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

INEXIGIBILIDADE 35/2023 - MARIA DAPUNICENA - APOSTILAMENTO

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
6111/2023

ARP ou Contrato*:
35/2023

Objeto do contrato/ata*:
Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

Nome/Razão social do contratado*:
MARIA APARECIDA DAPUNICENA

CPF/CNPJ*:
83713573972

Justificativa do Apostilamento*:
Despesa não indicada no processo licitatório, apropriada para execução do item.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1001	5872	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Assinado por 1 pessoa: ORLANDO FRANCISCO VIEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BD9A-4735-70DA-2B3D> e informe o código BD9A-4735-70DA-2B3D



Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.02	5827	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	494
06.05	5837	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	384

Gessica Rocatelli

Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448

Whats (44)99129-2720





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD9A-4735-70DA-2B3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ORLANDO FRANCISCO VIEIRA FILHO (CPF 503.XXX.XXX-63) em 06/05/2024 10:49:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BD9A-4735-70DA-2B3D>

Proc. Administrativo 1- 4.566/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 06/05/2024 às 10:33:29

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 4.566/2024

De: Sergio S. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/05/2024 às 16:50:36

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

INEXIGIBILIDADE 35/2023 - MARIA DAPUNICENA - APOSTILAMENTO

—

Sergio Ricardo Sequeira
Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64E8-961A-1EC9-B225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 06/05/2024 16:50:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/64E8-961A-1EC9-B225>

Proc. Administrativo 3- 4.566/2024

De: Sergio S. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/05/2024 às 17:17:13

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

INEXIGIBILIDADE 35/2023 - MARIA DAPUNICENA - APOSTILAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Sergio Ricardo Sequeira
Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA70-4617-3B66-008A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 06/05/2024 17:17:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EA70-4617-3B66-008A>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 07/05/2024 às 08:20:08

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_INEXIGIBILIDADE_N_35_2023_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MARIA APARECIDA DAPUNICENA 83713573972, inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.666/0001-27, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 324, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5827 do órgão 0602, da fonte de recurso 494 e a despesa 5837 do órgão 0605, da fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de maio de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA

DALECIO:60076020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:60076020959

Dados: 2024.05.06

17:12:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 08/05/2024 às 09:06:44

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6111.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.988- ANO: XIX

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade 21/2024 do processo licitatório nº 6446/2024 publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1978 do dia 22.04.2024 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA GINO E GENO, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA GINO E GENO, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2024, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubiratã, 07 de maio de 2024.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade 22/2024 do processo licitatório nº 6448/2024 publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1979 do dia 23.04.2024 e o extrato do contrato Nº 50/2024 publicado no jornal Oficial Eletrônico Nº1980 do dia 24.04.2024 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA GILBERTO E GILMAR, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2023, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA GILBERTO E GILMAR, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubiratã, 07 de maio de 2024.

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6008/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 934, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5827 do órgão 0602, da fonte de recurso 494 e a despesa 5837 do órgão 0605, da fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6191/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5827 do órgão 0602, da fonte de recurso 494 e a despesa 5837 do órgão 0605, da fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 4.566/2024 | Anexo: 6111.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.988- ANO: XIX

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MARIA APARECIDA DAPUNICENA 83713573972, inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.666/0001-27, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 324, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5827 do órgão 0602, da fonte de recurso 494 e a despesa 5837 do órgão 0605, da fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 2/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6361/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 2/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de comunicação visual e prestação de serviços de remoção, reforma e plotagem para atender a demanda da secretaria de saúde.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3900 e 5838 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3889 do órgão 0602. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE MAIO DE 2024

Concede Diárias a Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução nº 1 de 28 de janeiro de 2022.

Considerando o requerimento de concessão de diária protocolado sob o nº 17 do dia 2 de maio de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder diárias sendo:

I – 3,0 (três) diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais) a servidora Jamile Bravo Wiecezorek nos dias 07/05/2025 a 10/05/2025, para participação no curso sobre estratégias de planejamento e fiscalização de contratos administrativos a nova Lei 14133/2021 e gestão e controle patrimonial na administração pública. Realização: Supra Cursos, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 23, DE 6 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal no dia 31 de Maio (Sexta-Feira).

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4428, de 15 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 31/05, sexta-feira, que sucede o feriado do dia 30 de maio de 2024, de Corpus Christi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 4.566/2024

Proc. Administrativo 4- 4.566/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 08/05/2024 às 09:07:16

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 5- 4.566/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 08/05/2024 às 09:16:23

Despesas incluídas no processo.

—

Fernando da Punicena Camargo
Estagiário